



Decreto de nº 208, do dia 16 de junho de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de São Gabriel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 694/2018, em 31 de outubro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Municipal de Cultura – CMC, para o mandato de 2(dois) anos, permitido a recondução para mais um mandato, ficando assim constituído:

I -REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Poder Legislativo Municipal

Titular: Charles Gleison Gonçalves Souza

Suplente: Daicton Muniz de Almeida

b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Domingos Batista Neiva

Suplente: Anderson Luiz Silva Neiva

c) Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: Alverindo Pires de Carvalho Júnior

Suplente: Gleidson Gomes de Souza

d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Titular: Jéssica da Costa Macedo

Suplente: Hilma Oliveira Barreto

e) Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Lucas Evangelista Rocha

Suplente: Marlene Rocha Brito

f) Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Titular: Marlos Carvalho da Rocha

Suplente: Camila de Abreu Rocha

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sociedade Civil do Esporte

Titular: Jair Alves Pereira

Suplente: Paulo Pereira da Rocha

b) Associação de Produtores e/ou Agricultores Rural

Titular: Joice Pereira de Souza

Suplente: Ozeir Marinho de Araújo

c) Representantes dos Artesãos

Titular: Lauro Galvão Dourado Júnior

Suplente: Jovenila Alves Barreto Freire

d) Associações com fins Culturais



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: Vandrê Oliveira Abreu

Suplente: Agnolia de Oliveira Rocha

e) Representantes dos Músicos

Titular: Antônio Carlos Rodrigues da Silva

Suplente: Gideão Alves Rocha

f) Representante da Religiões

Titular: Huedicleia Alves Rocha

Suplente: Cláudio Plácido de Azevedo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de junho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal